

CORREIO OFICIAL

Ano III nº 239

QUARTA-FEIRA, 09 de outubro de 2013

Distribuição GRATUITA

www.araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



DECRETO Nº 135, de 4 de outubro de 2013

“Nomeia/reconduz membros do Conselho Municipal de Assistência Social, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear outros membros do Conselho Municipal de Assistência Social, tendo em vista que o prazo mandato dos anteriores já escoou e apenas parte dos mesmos serão reconduzidos;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.498, de 31 de maio de 2000 e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social homologado pelo Decreto nº 020/00, de 29 de junho de 2000, estabelecem a possibilidade de recondução dos seus membros por igual período,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, pelo prazo de dois (2) anos, a representante do Governo Municipal, Ana Maria Figueiredo (suplente); os representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Rita de Cássia D'Assunção (titular) e Eleusa Maria da Silva (suplente); os representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cleusa Fátima Chagas (titular) e Elizabeth dos Santos (suplente); os representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais Jadson Firmino da Silva (titular) e Jander Souza Patrocínio (suplente); os representantes da Secretaria Municipal de Administração, Humberto de Sousa (titular) e Solange Marques da Silva (suplente); os representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, Mari Angela da Silva (titular) e Dilena Aparecida dos Santos (suplente); os representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, Luz Marina de Alarcão Carísio (titular) e Marlice Maldonado (suplente); os representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Débora Gomes Teixeira (titular) e Gilberto de Paiva (suplente); os representantes das Entidades ou Associações Comunitárias, Maria de Fátima Silva (titular) e Marilda de Fátima Balbino (suplente); os representantes do Sindicato dos Trabalhadores, Maria Ângela de Sousa (titular) e Ana Maria Braga (suplente); a representante dos Trabalhadores da Área de Assistência Social, Sandra Maria Alves de Moraes (suplente); os representantes dos Prestadores de Serviços, Lucimar Paulina Aguiar (titular) e Maria Aparecida

Peixoto (suplente); os representantes de Atendimento à Criança e Adolescente, Irmã Marlene Aparecida Tomé (titular) e Karla Regina Duarte (suplente); os representantes das Associações de Idosos, Ivaldo Vasconcelos (titular) e Sérgio Rodrigues Alves (suplente); os representantes de Entidade de Recuperação de Usuários de Drogas, Jeovane Vieira Duarte (titular) e Marco Alessandro Figueiredo (suplente); a representante dos Usuários do Suas – CRAS, Kelly Cristina Amaral (titular).

Art. 2º Ficam reconduzidos ao Conselho Municipal de Assistência Social, pelo prazo de dois (2) anos, o membro representante da Secretaria Municipal de Governo, Adriano Marra (titular); a representante dos Trabalhadores da Área de Assistência Social, Sandra Santos Rodrigues (titular) e a representante dos Usuários do SUAS, Maria Sirene Felizardo (suplente).

Art. 3º Com as presentes nomeações e reconduções o Conselho Municipal de Assistência Social passa a ter esta composição:

I - REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

- Representantes do Governo Municipal:
Titular: Adriano Marra Rosa
Suplente: Ana Maria Figueiredo
- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Rita de Cássia D'Assunção
Suplente: Eleusa Maria da Silva
- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Cleusa Fátima Chagas
Suplente: Elizabeth dos Santos
- Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais:
Titular: Jadson Firmino da Silva
Suplente: Jander Souza Patrocínio
- Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Humberto de Sousa
Suplente: Solange Marques da Silva
- Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:
Titular: Mari Angela da Silva
Suplente: Dilena Aparecida dos Santos
- Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social:
Titular: Luz Marina de Alarcão Carísio
Suplente: Marlice Maldonado
- Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Titular: Débora Gomes Teixeira
Suplente: Gilberto de Paiva

II – REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:

- Representantes das Entidades ou Associações Comunitárias:
Titular: Maria de Fátima Silva
Suplente: Marilda de Fátima Balbino
- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores:
Titular: Maria Ângela de Sousa
Suplente: Ana Maria Braga
- Representantes dos Trabalhadores da área de Assistência Social:
Titular: Sandra Santos Rodrigues
Suplente: Sandra Maria Alves de Moraes
- Representantes dos Prestadores de Serviços:
Titular: Lucimar Paulina Aguiar
Suplente: Maria Aparecida Peixoto
- Representantes das Entidades de Atendimento à Criança e Adolescente:
Titular: Irmã Marlene Aparecida Tomé
Suplente: Karla Regina Duarte
- Representantes das Associações de Idosos:
Titular: Ivaldo Vasconcelos
Suplente: Sérgio Rodrigues Alves
- Representantes das Entidades de Recuperação de Usuários de Drogas:
Titular: Jeovane Vieira Duarte
Suplente: Marco Alessandro Figueiredo
- Representantes de Entidades de Usuários do Sistema Único da Assistência Social:
Titular: Kelly Cristina Amaral
Suplente: Maria Sirene Felizardo

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social nomeados/reconduzidos por este Decreto, anteriormente às suas nomeações/reconduções.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, a ocorrer mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura local, com a produção dos seus efeitos a contar de 30 de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 4 de outubro de 2013

Raul José de Belém
Prefeito

Mirna Mares Machado Valente
Secretária do Trabalho e Ação Social



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ARAGUARI – MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO**

Processo de Licitação: n° 0021460
Modalidade: Pregão Presencial n° 077 / 2013

Objeto: Aquisição de medicamentos, material hospitalar, laboratorial, odontológico e equipamentos para atender à Rede Municipal de Saúde.

Data da Sessão Pública e respectiva Ata: 5 (cinco) de agosto de 2013.

Decisão:

Adiro, na sua íntegra, ao Parecer emitido pelo Procurador Geral do Município, Dr. Leonardo Furtado Borelli e, frente às razões por ele expostas, quanto à presença de ilegalidades lesivas aos interesses da Administração e também de Proponentes, restritivas da competitividade licitatória, decido no sentido de que fica anulado todo o respectivo procedimento, para que outro se abra e se realize rigorosamente dentro dos limites da legalidade.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura de Araguari, Estado de Minas Gerais, 03 de outubro de 2013 (a) Raul José de Belém Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 0022604/2013
EDITAL DE CREDENCIAMENTO/
INEXIGIBILIDADE 006/2013**

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG torna público que ficará disponível o EDITAL DE CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE 006/2013, para contratação de unidades privadas de saúde com ou sem fins lucrativos, entidades filantrópicas ou prestadoras de serviço interessadas em firmar contrato com a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS E EXAMES DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA, CONFORME TABELA SUS E COMPLEMENTAÇÃO**. Os interessados a prestar serviços deverão encaminhar toda documentação enumerada **no item 5.1 do edital** até o dia 18 de outubro de 2013 às 15h00 min na sala do Departamento de Licitações e Contratos situado a Rua Virgílio de Melo Franco n°550 Bairro Centro- Mais informações pelo telefone (0**34) 3690-3280 ou 36903177 e pelo e-mail licitação@araguari.mg.gov.br.

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
Referência: Processo Licitatório n° 0022376/2013 -
Tomada de Preços 021/2013
Assunto: Administrativo. Procedimento Licitatório.

Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de construção civil para realizar ampliação e reforma da UBSF Novo Horizonte (UBSF Tipo II).

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Araguari-MG Sr. Raul José de Belém, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal n° 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes neste município com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, que, dentre outras ponderações, opina pela anulação do certame e de todos os seus atos,

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **ANULAR** o certame licitatório objeto do Processo n° 0022376/2013 – Tomada de Preços n° 021/2013, com fulcro na prerrogativa contida na primeira parte do art. 49 da Lei 8.666/93, determinando à Secretaria Municipal de Saúde que apresente toda documentação necessária, para abertura de novo procedimento licitatório.

Publique a presente anulação, intimem-se os interessados, observadas as previsões legais pertinentes. Cumpra-se.

Ao fim, arquive-se.

Araguari-MG, 1° de outubro de 2013

Raul José de Belém
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
N°. 072/2013 - PROCESSO N° 0022634**

De acordo com o parecer conjunto da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação, de acordo com Decreto n°. 107/2013, cujo objeto é a De acordo com o parecer conjunto da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação,

de acordo com Decreto n°. 107/2013, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE COORDENAÇÃO DE TRABALHOS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL NO CÉUS - CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO PARA EXECUTAR AÇÃO DE INTERVENÇÃO NA ÁREA VERDE D ESPAÇO ACIMA REFERENCIADO. O PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL DEVERÁ SER REALIZADO NO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS DIVIDIDOS EM OFICINAS COM 18 (DEZOITO) HORAS, DESTINADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CONSERVAÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM VISTAS A DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA DA POPULAÇÃO. CADA OFICINA DEVERÁ ATENDER GRUPOS DE 25 (VINTE CINCO) BENEFICIÁRIOS.** Autue registre e publique. Araguari - MG, 03 de SETEMBRO de 2013 (a) Luiz Gonzaga Barbosa Pires Secretário Municipal de Administração.

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 084/
2013 – PROCESSO N° 0022644**

De acordo com o parecer conjunto da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação, de acordo com Decreto n°. 107/2013, cujo objeto é a de acordo com o parecer conjunto da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA COM NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE COORDENAÇÃO DE TRABALHOS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL NO CÉUS - CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS PARA EXECUTAR AÇÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL. O PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL DEVERÁ SER REALIZADO NO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS DIVIDIDOS EM OFICINAS COM 13 (TREZE) HORAS, DESTINADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CONSERVAÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM VISTAS A DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA DA POPULAÇÃO. CADA OFICINA DEVERÁ ATENDER GRUPOS DE 25 (VINTE CINCO) BENEFICIÁRIOS.** Autue registre e publique. Araguari - MG, 04 de outubro de 2013 (a) **Mirian de Lima Secretária Municipal de Administração.**



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002, 050 e 107/2013, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, PARA REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE LIMPEZA NAS CAMPANHAS DE CONTROLE DA INFESTAÇÃO PREDIAL DO MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE, DURANTE O ANO DE 2013, UTILIZANDO VERBA 624.004-9 E RECURSO DISPONIBILIZADO ATRAVÉS DA PORTARIA MS Nº 2804/2012**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 108/2013, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **22 de outubro de 2013, até às 08:30 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002, 050 e 107/2013, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA DE GABINETE E NOVAS INSTALAÇÕES DAS SECRETARIAS DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E ANTIDROGAS, UTILIZANDO RECURSOS 100, 129 E PROPRIOS DO MUNICÍPIO**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 109/2013, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **22 de outubro de 2013, até às 14:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas

cópias poderão ser obtidas gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



**Contrato Administrativo -
Dispensa nº 057/2013**

Objeto: CONCESSÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI - MG. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI MG. CONTRATADA: SERTRAN - SERTÃOZINHO TRANSPORTE E SERVIÇOS SA. VALOR: OS VALORES A SEREM COBRADOS DOS USUÁRIOS SERÃO DE R\$2,10 (DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) LINHAS REGULARES, R\$3,00 (TRÊS REAIS) PARA A LINHA AMA-

NHECE E R\$7,00 (SETE REAIS) PARA LINHA DE PIRACÁIBA E REPASSE DE R\$205.000,00 (DUZENTOS E CINCO MIL REAIS) PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

Prefeitura Municipal de Araguari - Contrato Administrativo nº. 026/2013 - Pregão Presencial nº. 02/2013. - O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio de decisão administrativa devidamente fundamentada e precedida do competente processo administrativo incidental de apuração de responsabilidade, instaurado em face da empresa Campesca - Indústria e Comércio de Pescados, Derivados e Carnes em Geral LTDA. ME, resolve rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo nº. 026/2013, firmado nos autos do Pregão Presencial nº. 02/2013 e aplicar à referida empresa as penalidades de multa no valor de R\$ 38.956,26 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos) e de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este Município de Araguari, pelo prazo de **2 (dois) anos**. Araguari - MG, 08 de outubro de 2013. - Raul José de Belém - Prefeito Municipal.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 8391/2013 - PREGÃO 037/2013**

LOTE(S)	02 (CORTADORA DE ASFALTO)	
CONTRATADA	COMPAC - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	
ENDEREÇO	AV. DR. ADOLPHO MIORAGLIA Nº 4-80 - VILA REGINA - BAURU - SP - CEP 17.012-648	
CNPJ	66.607.219/0001-61	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 10-02.01.20.00.17.122.0032.00.2.134.4.4.90.52.00.00	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO 02 (DUAS) CORTADORAS DE ASFALTO COM MOTOR A GASOLINA, ROTACÃO DO DISCO MÍNIMA DE 4.000 RPM, PESO MÍNIMO DE 90 KGS	
VALOR TOTAL LOTE 02	13.800,00	(treze mil e oitocentos reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ATA/CONTRATO	13.800,00	(TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS)

Araguari-MG, 08 de outubro de 2013.

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
Superintendente - SAE

ALEXANDRE MIRANDA DE FARIA
Pregoeiro



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 054/2013 no caso mencionado.

Conforme encaminhamento e requisição interna de Contratação RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, o presente ato de Dispensa de Licitação supra mencionado, que se destina à **CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DIS-**

PENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS E CAPAS PARA IMPRESSORAS TÉRMICAS SEIKO - MPU L465, objetivando atender a demanda na utilização das impressoras responsáveis pela impressão e entrega simultânea das contas de água e esgoto de todo o município.

Araguari (MG), 04 de outubro de 2013.

JOSÉ FLÁVIO DELIMA NETO - Superintendente - SAE



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 8388/2013 – PREGÃO 035/2013**

LOTE(S)	01	
CONTRATADA	COMERCIAL RONEWTON LTDA ME	
ENDEREÇO	RUA JOAQUIM BARBOSA, 200 – JARDIM REGINA – ARAGUARI –MG	
CNPJ	38.484.523/0001-23	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, objetivando atender os diversos serviços de manutenção e operação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 17-02.01.20.00.17.512.0186.00.2.142.3.3.90.30.00.00	
EMAIL PARA ENVIO CONTRATO	<u>comercialrn@gmail.com</u>	TEL. 3242.2270
VALOR TOTAL LOTE 01	55.400,00	(cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ATA/CONTRATO	55.400,00	(cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais)

Araguari-MG, 04 de outubro de 2013.

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
Superintendente – SAE

ALEXANDRE MIRANDA DE FARIA
Pregoeiro



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 8388/2013 – PREGÃO 035/2013**

LOTE(S)	02-03-04-05	
CONTRATADA	JOSÉ HUMBERTO VIEIRA FARIA EPP	
ENDEREÇO	RUA MARCIANO SANTOS, 06 – CENTRO ARAGUARI –MG – CEP 38440-128	
CNPJ	41.767.021/0001-14	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, objetivando atender os diversos serviços de manutenção e operação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 17-02.01.20.00.17.512.0186.00.2.142.3.3.90.30.00.00	
EMAIL PARA ENVIO CONTRATO	<u>ferragistafaria@hotmail.com</u>	TEL. 3241.1415
VALOR TOTAL LOTE 02	5.000,00	(cinco mil reais)
VALOR TOTAL LOTE 03	630,00	(seiscentos e trinta reais)
VALOR TOTAL LOTE 04	4.600,00	(quatro mil e seiscentos reais)
VALOR TOTAL LOTE 05	13.000,00	(treze mil reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ATA/CONTRATO	23.230,00	(vinte e três mil duzentos e trinta reais)

Araguari-MG, 04 de outubro de 2013.

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
Superintendente – SAE

ALEXANDRE MIRANDA DE FARIA
Pregoeiro



**PREFEITURA DE
ARAGUARI**

A Prefeitura Municipal de Araguari informa os estabelecimentos abaixo discriminados que, em atenção à Lei Municipal nº 4.688, de 08 de novembro de 2010, É OBRIGATÓRIA a instalação do recipiente com álcool gel antisséptico ou produtos similares, colocados nos lugares de maior circulação, de fácil visualização e acesso:

- Hipermercados, supermercados e mini-mercados;
- Agências bancárias;
- Casas lotéricas;
- Hotéis e pousadas;
- Restaurantes, bares, lanchonetes e similares;
- Clínicas médicas, odontológicas, de fisioterapia, de fonoaudiologia, de nutrição e similares;
- Hospitais;
- Pronto-socorro e unidades básicas de saúde;
- Clubes, salões e similares.

Cuide da sua saúde, afinal,
a prevenção ainda é a melhor solução!



Correio Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Raul José de Belém
Prefeito Municipal

Werley Ferreira de Macedo
Vice-Prefeito Municipal

André Luiz Fernandes
Secretário Municipal de Gabinete

Redação:

Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054
Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Bias Fortes, 510 - Centro - Fone 3241-9835 - CEP 38440-008 Araguari, MG.

Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.